



357

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.433 , DE 27 DE AGOSTO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I do artigo 5º da Lei nº 2.493, de 14 de dezembro de 1989,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de agosto de 1990, 345º
da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado ao
Gabinete do Prefeito, aos 27 de agosto de 1990.



MARIA HELENA DE CAMPOS

CHEFE DE SERVIÇO

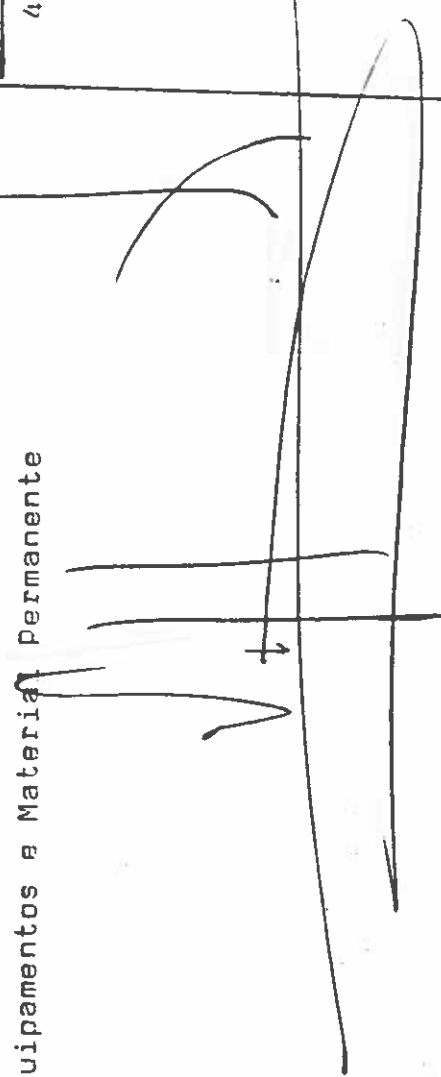
V I S T O



JULIO CESAR OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

C O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
4120		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DIVISÃO DE OBRAS Execução dos Serviços de Conservação de Vias Urbanas Equipamentos e Material Permanente	4.000.000,00 4.000.000,00	4.000.000,00 4.000.000,00



TOTAL

4.000.000,00

0 SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 6433 - DE 27/08/90

ANULAÇÃO

C O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
12	4110	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS DIVISÃO DE MERCADO, CEMITÉRIO E SEGURANÇA Centro de Abastecimento Obras e Instalações	4.000.000,00 4.000.000,00	4.000.000,00 4.000.000,00

00
00
00

TOTAL

4.000.000,00